

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente estudos visando a ampliação do itinerário da nova linha de ônibus B45, Linha da Saúde, para que o trajeto também contemple o bairro Recreio da Borda do Campo, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria competente a realização de estudos e adoção das medidas necessárias à inclusão do bairro Recreio da Borda do Campo no trajeto da linha B45 Linha da Saúde, recentemente implantada, que liga o Parque Miami ao Hospital Estadual Mário Covas, nesta cidade de Santo André.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação tendo em vista que o bairro Recreio da Borda do Campo é uma das regiões mais afastadas do centro urbano, com grandes dificuldades de mobilidade e acesso a equipamentos públicos de saúde. A nova Linha B45 Linha da Saúde, essa linha, representa importante avanço na integração entre bairros e unidades hospitalares, porém deixa de atender moradores do Recreio da Borda do Campo, que enfrentam longos deslocamentos até pontos de ônibus mais próximos.

Nesse sentido, a medida ora proposta visa promover justiça social, mobilidade e inclusão, assegurando que os benefícios da nova linha se estendam a todos os munícipes que dependem do transporte público para atendimento médico e hospitalar.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 28 de outubro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

